



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 882/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria nº 329/2018, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 066/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 27 de março de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	Processo	RSC	Vigência
JULIANO LUCAS MOREIRA	23703.000008.2018-91	III	21/09/2017
ANDERSON DA SILVA MARTINS	23206.000040.2018-88	III	20/11/2017
JOSUAN AVILA DA CONCEIÇÃO	23340.000005.2018-14	III	28/01/2016
RENATA MAGARINUS	23495.003032.2017-02	III	20/11/2017
MAICON MOTTA SOARES	23163.003153.2017-06	III	20/11/2017
FABRICIO LUIZ HASS	23356.003042.2017-24	III	01/07/2017
JOSEMAR DE OLIVEIRA QUEVEDO	23356.003040.2017-35	III	02/05/2017
MARIANA PICCOLI	23206.003049.2017-60	III	30/11/2017

Pelotas, 04 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/04/2018 16:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352

Código de Autenticação: a56d77689a

